

### 3. Diversos

#### ASSOCIAÇÕES

##### ASSOCIAÇÃO CULTURAL — ANIMAHISTÓRIA

Certifico que, por escritura de 21 de Dezembro de 2005, lavrada de fl. 90 a fl. 91 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 25-A do Cartório Notarial sito no Largo de Cândido dos Reis, 15, salas 4 e 5, na cidade de Cantanhede, a cargo do notário licenciado Luís Manuel Canha, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua Principal, 753, Quinta da Ferreira, da freguesia de Covões, concelho de Cantanhede.

O objecto da Associação consiste na promoção cultural e recreativa na área educativa e na área artística. Como fim último o intercâmbio associativo.

A Associação é completamente estranha a qualquer credo político ou religioso, não podendo as suas instalações ser cedidas para reuniões desta ou daquela natureza sem prévio acordo da assembleia geral.

São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários.

A direcção é composta por três elementos efectivos, sendo um presidente, um secretário e um tesoureiro, e reunirá ordinariamente uma vez por mês.

O conselho fiscal é composto por três elementos, dos quais um será o presidente e dois vogais.

Constituem receitas da Associação, entre outras, a jóia que vier a ser fixada, o produto das quotizações e receitas de qualquer natureza.

Está conforme ao original.

21 de Dezembro de 2005. — O Notário, *Luís Manuel Canha*.  
3000189289

##### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA MOITA DO RIBATEJO

Certifico narrativamente que, por escritura de 9 de Fevereiro de 2006, lavrada de fl. 46 a fl. 47 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-L do Cartório Notarial da Moita, a cargo do notário Mário Salvador Nunes, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe e sede na Avenida de Teófilo Braga, 30, freguesia e concelho da Moita, que durará por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, tendo como objecto social gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, devendo contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhorada do exercício da caça.

Só podem ser associadas as pessoas que reúnam as condições para o exercício da caça prevista na lei, sendo três as categorias de associados: efectivos/fundadores, apoiantes e honorários.

Está conforme.

9 de Fevereiro de 2006. — O Notário, *Mário Salvador Nunes*.  
3000194974

##### OS AMIGOS DA FEBRA — ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA

Certifico que, por escritura lavrada em 2 de Março de 2006, a fl. 76 do livro de escrituras diversas n.º 271-A, foi constituída a associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada de Os Amigos da Febra — Associação de Caça e Pesca, com sede no café O Bombeiro, na Rua de Belo-Horizonte, na freguesia de Cête, concelho de Paredes, consistindo o seu objecto em associação sem fins lucrativos que exerce o desporto amador de caça e pesca.

2 de Março de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
3000197434

##### ELOS CLUBE DA REGIÃO DE LEIRIA

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada no dia 7 de Abril de 2006 e exarada a fls. 32 e seguintes do respectivo livro de notas n.º 39-A do Cartório Notarial de Leiria, foi constituída a associação Elos Clube da Região de Leiria, com sede no concelho de Leiria, na

Praça da Madre Teresa de Calcutá, lote 115, loja 1, tendo como objecto: as actividades das unidades elistas na comunidade lusiada são norteadas pelos elevados ideais comunitários consubstanciados. O Elismo é um movimento de congregação de valores humanos dispostos ou, pelos menos, predispostos a defenderem a aliança e a promoverem a boa compreensão dos povos de língua portuguesa. Veículo de propagação e de defesa dos ideais que formam a comunidade lusiada é também o Elismo, por decorrência e paralelamente, fonte de alta confraternização de quantos nele se integram. Tendo por trilha o idioma português, pois, fadado a se expandir por lugares os mais diversos e distantes, sejam quais forem as suas peculiaridades locais próprias e típicas, o Elismo é um símbolo de manutenção e de garantia da sobrevivência, em qualquer lugar do mundo, de princípios e ideais que a língua *mater* conferiu e consolidou nos homens de todos os tempos. Um elos clube jamais poderá ser entendido como unidade isolada. Cada elos é simples fracção de um todo; é mera parte de um conjunto; é uma peça de engrenagem; é um elemento que se prende a outros tantos que hão-de formar poderosa corrente de pensamento e de acção, em função de ideias e fins comuns. Situado acima das contingências de formulações políticas internas de cada país, o elos respeita o sentir e as convicções de cada elista como cidadão, alheio a sistemas de governos e a doutrina de governantes, desde que não subversivos. Também os não distingue por sua condição social, económica ou religiosa, já que os equaciona na linha de rígida conduta moral e de adesão aos fins da entidade. Reclama o elos, a par da união das pessoas que falam e dignificam a nossa língua, a sua identificação na soma de suas forças e esforços para, no campo espiritual, darem vivência e relevância a valores éticos e históricos e, no terreno material, postularem para que tornem práticas e objectivas as recomendações que, no interesse da família lusiada, venham a ser ditados por tratados, convenções e protocolos oficiais. Todo o elista nivela-se por um mesmo conteúdo moral e por uma mesma dose de idealismo na luta pela congregação das pessoas que, onde estiverem, falem, adaptem ou cultivem a língua portuguesa. Este, seu denominador comum. Pouco importam as suas desigualdades económico-financeiras ou a diversidade sua cultura, cor, religião ou convicções políticas. O culto ao lar, o respeito à família, a veneração à pátria, o amor ao próximo, a honradez no trabalho, irrevogável idoneidade moral e inconsútil determinação de fazer vingar os objectivos sociais, tais os pressupostos de sua vocação elista que lhes cumpre procurar transferir às gerações mais moças, como reserva indispensável ao futuro do elismo e à sustentação da comunidade que o elos simboliza. O Elista é, precisa e deve ser a expressão dinâmica de uma comunidade, a lusiada. A associação obriga-se com a assinatura de três elementos da direcção, sendo sempre necessária a assinatura do presidente.

Está conforme o original na parte transcrita.

7 de Abril de 2006. — A Colaboradora Autorizada, (*Assinatura ilegível*).  
3000200520

##### ASSOCIAÇÃO SOCIAL GILMONDE EM MOVIMENTO

Certifico que, por escritura outorgada em 5 de Maio corrente, exarada a fls. 72 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-A do Cartório Notarial de Barcelos, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Social Gilmonde em Movimento, com sede no lugar do Monte, freguesia de Gilmonde e concelho de Barcelos, sendo o seu objecto: apoio domiciliário, centro de dia, creche, jardim-de-infância, ATIL, lar de terceira idade, desporto e cultura.

9 de Maio de 2006. — O Notário, *Jorge Carlos Serro da Costa e Silva*.  
3000204656

##### RANCHO CORAL FEMININO — PAPOILAS DO ENXOÉ

Certifico que, por escritura de 17 de Maio de 2006, exarada a fl. 137 do livro de notas para escrituras diversas n.º 138-D do Cartório Notarial de Serpa, foi constituída a associação que não tem por fim o lucro económico dos associados, de que se extracta o seguinte:

Denominação — Rancho Coral Feminino — Papoilas do Enxoé.

Sede social — Rua do Mercado, sem número, freguesia de Vale de Vargo, concelho de Mértola.

Fins — promover e divulgar a cultura popular, nomeadamente o canto alentejano.

Associados — podem ser sócios da associação as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

Os órgãos da associação são a direcção, o conselho fiscal e a assembleia geral.

A assembleia geral é composta por um presidente e por dois secretários. A direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

O conselho fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um vogal.

Constituem receitas da associação: o produto das jóias e quotas dos associados; o rendimento das heranças, legados e doações; as participações dos utentes; os donativos e produtos de festas e subscrições, e os subsídios do Estado ou de outros organismos oficiais.

Está conforme o original.

19 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Vitor Manuel Soares*.  
3000205579

### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CICLOTURISMO E BTT SR.ª DA GRAÇA MONDIM DE BASTO

#### Extracto

Certifico que, por escritura de 9 de Junho de 2006, lavrada a fls. 76 e seguintes do respectivo livro n.º 168-A do Cartório Notarial de Mondim de Basto, foi constituída entre José Luís Teixeira da Costa, casado, natural da freguesia e concelho de Mondim de Basto, residente no lugar de Sobreira, Atei, Mondim de Basto, e outros, por tempo indeterminado, uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida da Igreja, freguesia e concelho de Mondim de Basto, tendo como objectivo principal a organização de eventos relacionados com bicicletas, como passeios e provas desportivas com uso da bicicleta.

Podem ser associados da Associação todas as pessoas que se interessarem ou possam de alguma forma participar em actividades relacionadas com cicloturismo e BTT.

Os associados poderão ser expulsos da Associação caso os seus actos prejudiquem a mesma e se em reunião da direcção, para tal, for obtida uma votação nesse sentido.

9 de Junho de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
3000208785

### ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO GONDUFO

Certifico que, por escritura de 19 de Junho de 2006, exarada a fl. 136 do livro de notas para escrituras diversas n.º 54-P do Notário Privado José Carlos Travassos Relva, com instalações na Rua de Vasco da Gama, 12-A, na Guarda, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Caça e Pesca do Gondufo, com sede em Gondufo, freguesia de Vide, concelho de Seia, tem por objecto a caça e pesca e são órgãos da mesma a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

19 de Junho de 2006. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva*.  
3000209565

### ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA FREGUESIA DE AREOSA

#### Extracto

Certifico que, por escritura de constituição de associação, outorgada no Cartório Notarial de Viana do Castelo, a cargo da notária licenciada Maria Isaura Abrantes Martins, em 23 de Junho de 2006, exarada de fl. 2 a fl. 4 do respectivo livro de notas para escrituras diversas n.º 57-B, foi constituída a associação com a denominação de Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Areosa, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com sede na Rua da Boa Viagem, 350, na freguesia de Areosa, concelho de Viana do Castelo, tendo por objecto a solidariedade: angariação de dadores de sangue, sensibilização para o fim em causa.

A Associação exercerá preferencialmente a sua actividade em todo o distrito de Viana do Castelo, designadamente no concelho de Viana do Castelo, constituindo, para tal, grupos de associados.

Constituem receitas da Associação as quotas dos associados, os donativos, os subsídios, os rendimentos de actividades promovidas e quaisquer outros rendimentos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo os membros dos órgãos sociais eleitos em assembleia geral ordinária, de três em três anos, podendo ser reeleitos.

23 de Junho de 2006. — A Notária, *Maria Isaura Abrantes Martins*.  
3000209923

### U. P. K. — UNIÃO POVEIRA DE KARATÉ

Certifico que, por escritura de 28 de Junho de 2006, exarada de fl. 21 a fl. 22 v.º do livro n.º 14-A do Cartório do notário António Gonçalves, foi outorgada a constituição da associação com a denominação de U. P. K. — União Poveira de Karaté e tem a sua sede na Rua do Padre Aurélio Martins de Faria, 10, 1.º, na freguesia e concelho da Póvoa de Varzim.

A associação tem por objecto: outras actividades desportivas, nomeadamente *karaté*.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada.

5 de Julho de 2006. — O Notário, *António Gonçalves*.  
3000211015

### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO À JUVENTUDE CIGANA (ACAJUCI)

Certifico que, por escritura de 3 de Julho de 2006, exarada a fls. 8 e seguintes do livro n.º 9-A do Cartório Notarial de Loures, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Cristã de Apoio à Juventude Cigana, abreviadamente designada por ACAJUCI, vai ter a sua sede provisória na Rua Particular A à Rua Lopes, lote 27, 4.º, direito, freguesia de São João, concelho de Lisboa, a sua duração será por tempo indeterminado e tem por objecto apoiar os jovens de etnia cigana na sua escolarização, formação profissional e no acesso ao mercado de trabalho. Promover a informação das comunidades ciganas sobre os seus direitos e deveres e das instituições nacionais e europeias sobre a cultura cigana. Apoiar o intercâmbio cultural e os ciganos mais carenciados.

São sócios fundadores da ACAJUCI os associados que subscreverem a respectiva constituição e ou que participarem na primeira assembleia geral.

Compete à direcção admitir e demitir os associados.

Está conforme.

3 de Julho de 2006. — A Notária, *Ana Helena Sena Gonçalves*.  
3000211825

### ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL E DESPORTIVA MALHADENSE

Certifico que, por escritura lavrada em 5 de Abril de 2006 no Cartório Notarial de Almeida, a fls. 126 e seguintes do livro de notas n.º 68-D, foram alterados na totalidade os estatutos da associação com a denominação de Associação Musical Malhadense, a qual passa a ter a denominação de Associação Musical Cultural e Desportiva Malhadense e sede no lugar e freguesia de Malhada Sorda, concelho de Almeida, tem por objectivos a promoção de actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como contribuir para o desenvolvimento do gosto pela música e prestígio de Malhada Sorda.

A Associação terá sócios efectivos e honorários; os associados obrigam-se a pagar uma quota mensal a estipular, cujo valor só poderá ser alterado em assembleia geral.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A assembleia geral é a reunião de sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos. A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário. Competem à mesa da assembleia geral todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos da Associação.

A direcção é constituída por um presidente, um secretário e um tesoureiro. Compete à direcção gerir a Associação e representá-la.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um relator. Compete ao conselho fiscal fiscalizar os actos da direcção.

Está conforme.

11 de Julho de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
3000211867

### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES A ROCA

Certifico que, por escritura de 28 de Novembro de 2001, lavrada no Cartório Notarial de Montalegre, a cargo do primeiro-ajudante Carlos Alberto Diogo Martins, por o respectivo titular se encontrar destacado na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, exarada a